

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 522/98

“NOMEIA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Art. 107, Item VI, da Lei Nº 001/90, de 05(cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALCANTE**, no Cargo de Encarregado de Serviços, Padrão FC-5, da Lei Municipal 005/90, de 18 (dezoito) de Março de 1990 - Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina

Registrado e publicado neste Gabinete desta